



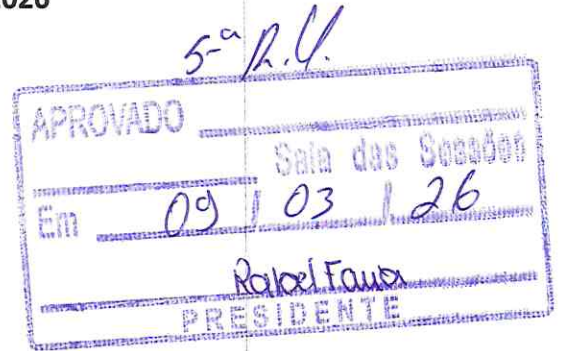
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 221/2026

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, que seja realizada avaliação técnica e posterior instalação de guarda-corpos de proteção na ponte localizada na Rodovia Doutor Otávio Costa (KM 800), no distrito de Dr. Lund., no sentido de acesso à empresa UNISTEIN, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que o referido trecho se encontra totalmente desprovido de proteção lateral, expondo pedestres, ciclistas e motoristas a risco iminente de acidentes e quedas, principalmente em períodos noturnos, de chuva ou baixa visibilidade. Trata-se de uma via de circulação frequente, utilizada diariamente por trabalhadores e moradores da região.

A adoção de medidas preventivas, como a instalação de guarda-corpos adequados, é essencial para garantir a segurança viária, preservar vidas e evitar acidentes de maior gravidade.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta demanda, que visa o bem-estar e a segurança da população.

Sala das Sessões, 09 de março 2026

Alex Fabiano Moreira  
Vereador